



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI) / DIVISÃO DE PROCESSOS E
SEGURANÇA (DPS)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Leandro Duarte de Assis
Matrícula SIAPE: 2843350
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) / Divisão de Processos e Segurança (DPS)
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Leandro Duarte de Assis**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) / Divisão de Processos e Segurança (DPS)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 147,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 147,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 72,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **81,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **16,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde meu ingresso no cargo atual, em 2014, como Analista de Tecnologia da Informação, tive participação ativa e relevante nas atividades propostas que vão além das atribuições do meu cargo e sempre busquei adquirir conhecimentos e competências adicionais visando tanto o meu aprimoramento quanto prestar um trabalho mais qualificado à UFMG.

Particpei de diversas comissões, sendo algumas delas como presidente / responsável, e dentre as quais destacam-se a Comissão de Implantação do SEI, na qual fui o responsável técnico pela implantação e exigiu esforço adicional durante o início do período da pandemia de Covid 19; além da participação como membro e, posteriormente, como Agente Responsável da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR-UFMG), que possui alta relevância, haja vista os desafios relacionados à cibersegurança nos tempos atuais pós IA.

Ainda dentre as atividades institucionais extra-cargo, atuei em processos de compra e licitações como membro da Equipe de Apoio, inclusive na elaboração e revisão de Termos de Referência. Também fui diretor substituto do meu setor anterior, a Divisão de Infraestrutura de Serviços (DIS / DTI), entre 2022 e 2026, quando fui transferido para a Divisão de Processos e Segurança (DPS), divisão da qual assumi a Diretoria.

Em relação à minha formação continuada, realizei diversos cursos e treinamentos relacionados à minha área de atuação, dentre eles capacitações em Linux (LPI), bancos de dados (PostgreSQL), cluster de hiperconvergência (Nutanix), Governança de TI (Cobit), cibersegurança (EXIN ISFS), firewall (Fortigate), inteligência artificial (IAG na administração pública), etc., Também participei de dezenas de minicursos, webinários e workshops relacionados à minha área de atuação na Universidade.

Quanto à educação formal, realizei duas especializações em temas aderentes à minha atuação profissional, sendo a primeira em Redes de Computadores e a segunda em Compliance e Gestão de Riscos. Já durante a realização do meu Mestrado, também fui atuante na produção e publicação de conhecimento científico, tendo apresentado trabalho sobre Governança Digital em seminário de administração (SemeAd) e tive um artigo publicado na revista Gestão Universitária na América Latina (GUAL), cujo tema se trata da implantação do SEI em Instituições Federais de Ensino Superior, sendo a UFMG uma das duas instituições abordadas no artigo e na minha dissertação.

Diante de todos os argumentos expostos e vários outros não elencados, acredito que minha trajetória profissional tem sido de relevância para a Universidade e vem produzindo saberes e resultados institucionais que justificam a obtenção do RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Publicação de artigo na Revista Universitária na América Latina (GUAL), como autor principal, cujo tema se trata da implantação do SEI, projeto do qual fiz parte na UFMG e o que demonstra o interesse institucional.

2. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação de trabalho no XXIII SemeAd (Seminários em Administração), cujo tema se refere às estratégias de governança digital do Governo Federal e estudou as normas de governo digital, aplicáveis à UFMG.

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Duas especializações: em Redes de Computadores, concluída

4. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidência da Comissão de Afastamento de Servidores TAE em 2024, e responsável pela Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) da UFMG a partir de 2026.

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em comissões diversas, a saber: Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR - primeira nomeação), comissão de Afastamento de Servidores TAEs 2023, Comissão de Desfazimento 2023, comissões de elaboração dos dois PDTICs (2020 e 2024) e Comissão de implantação do SEI.

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação técnica relevante no projeto de atualização do SEI da versão 3 para a versão 4.

7. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro da equipe de apoio a licitações diversas

8. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupoll_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como membro da banca de avaliação/revisão de trabalhos do WTICIFES (Congresso/Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES) de 2026

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Cursos de formação continuada em áreas correlatas ao trabalho, como tecnologias usadas pela DTI, curso de IA ofertado pela PRORH, etc.

10. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no 14º Forum Brasileiros de CSIRTs (Computer Security Incident Response Teams, ou Grupos de Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética), em julho de 2026.

11. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_25_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_26_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_27_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_29_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como Certificador do INEP em 6 edições do ENEM, além de 6 atuações diferentes em concursos do DRH ou vestibular seriado 2025.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 10:20



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.